



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE 08-22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº203/2022 10 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, explicação de formal e se possível o porquê da retirada da parada de Ônibus da Rua Coronel João Pessoa, e se possível a reposição da mesma, haja vista muitos dependem de carro de linha e a parada é um ponto de referência.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, pois muitos dependem de carro de linha e precisam de um local com cobertura para esperar, principalmente na quadra invernos.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 10 de agosto de 2022.



Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE